



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Ana Gabriela Rosa, regularmente matriculado sob número 15100226, intitulado “Expressão diferencial de microRNAs em paciente com leucemia linfoblástica aguda de células b com fusão gênica tcf3-pbx1 resultante da translocação t(1;19)(q23;p13.3): relato de caso”.

A Banca Examinadora, composta por:

Tânia Beatriz Creczynski Pasa (Orientador como presidente),

Adny Henrique Silva (1º membro),

Lilian Sibeles Campos Bernardes (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Sugestões foram encaminhadas à aluna para pequenas correções na versão final.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: Pretendemos transformar o trabalho apresentado em um artigo para publicação em um periódico da área.

4.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)